



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial – Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 10/06/2026
Presidente

REQUERIMENTO N.º 065/2026

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 01/2026
VEREADOR: EVERALDO PEREIRA NUNES

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES INTEGRANTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **nos termos do art. 145, §3º, inciso X, c/c arts. 223, 224 e 225, bem como com fundamento nos arts. 4º e 41, incisos XI e XV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial**, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial/PE, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, para que sejam prestados os esclarecimentos e encaminhados os documentos abaixo relacionados, referentes à contratação do **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, inscrito no CNPJ nº 35.667.831/0001-04, decorrente do **Processo Licitatório PMM/FMS nº 080/2023 - Credenciamento nº 001/2023 - Inexigibilidade nº 001/2023**, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar de serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade no Município de Maraial.

I. DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

Seja encaminhado **relatório detalhado de todas as despesas realizadas no exercício financeiro de 2026** em favor do **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, contendo, no mínimo:

- a) número dos empenhos emitidos;
- b) datas dos empenhos;
- c) valores empenhados;
- d) valores liquidados;
- e) valores efetivamente pagos;
- f) fontes dos recursos utilizados;
- g) unidade gestora responsável;
- h) objeto detalhado de cada despesa.

II. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA CONTRATAÇÃO.

Seja encaminhada **cópia integral do Processo Administrativo PMM/FMS nº 080/2023**, incluindo todos os documentos que culminaram na contratação do referido instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial – Pernambuco

Seja encaminhada **cópia integral do procedimento de inexigibilidade/credenciamento**, incluindo:

- a) solicitação inicial;
- b) estudo técnico preliminar, caso existente;
- c) termo de referência;
- d) pareceres técnicos;
- e) pareceres jurídicos;
- f) publicações oficiais;
- g) documentos de habilitação apresentados pela entidade contratada;
- h) pareceres de controle interno eventualmente emitidos.

III. DO CONTRATO E DOS ADITIVOS.

Seja encaminhada **cópia integral do contrato originário firmado com o INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE.**

Seja encaminhada **cópia integral de todos os termos aditivos celebrados**, acompanhados de:

- a) justificativas técnicas;
- b) pareceres jurídicos;
- c) pareceres de controle interno;
- d) demonstração do impacto financeiro;
- e) autorização da autoridade competente.

Informar:

- a) o valor originalmente contratado;
- b) o valor atualizado após os aditamentos;
- c) o valor total já pago à contratada desde o início da execução contratual;
- d) o saldo contratual atualmente existente.

IV. DOS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS.

Seja encaminhada **cópia integral de todos os empenhos, liquidações, notas fiscais, relatórios de medição, ordens de pagamento e comprovantes de transferência bancária** emitidos em favor da entidade contratada durante o exercício de 2026.

Seja encaminhada a documentação utilizada para atestar e justificar cada liquidação de despesa realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial – Pernambuco

V. DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando que constam registros de despesas relacionadas à prestação de serviços terceirizados na área da saúde pública municipal, seja encaminhada:

- a) relação nominal completa dos profissionais vinculados ao contrato;
- b) função exercida por cada profissional;
- c) unidade de saúde onde prestam serviços;
- d) carga horária desempenhada;
- e) data de início da prestação dos serviços.

Seja encaminhada **cópia das folhas de pagamento dos profissionais vinculados à execução contratual**, referentes ao exercício de 2026.

Seja encaminhada documentação comprobatória do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários dos profissionais vinculados ao contrato, incluindo:

- a) comprovantes de recolhimento do INSS;
- b) comprovantes de recolhimento do FGTS;
- c) GFIP/eSocial ou documentos equivalentes;
- d) demais encargos legalmente exigidos.

VI. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Seja encaminhada documentação comprobatória da efetiva prestação dos serviços executados pela contratada, incluindo relatórios de produção, relatórios de atendimento, escalas de profissionais e demais documentos que fundamentaram os pagamentos realizados.

Justificativa oral.

Maraial/PE, 01 de junho 2026.



EVERALDO PEREIRA NUNES
Vereador